Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 992/2023/Gabinete do Prefeito.

Andradas, 09 de novembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita se encontra em viagem para tratar de interesses desta municipalidade e, em atenção ao Ofício **n.º742/2023/Gabinete da Presidência,** requerimento nº **243/2023** formulado pelo Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.941/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno e após a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que exaram pareceres acerca da matéria, cuja cópias seguem anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

Requerimento Nº 243/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhor Chefe do Executivo Municipal solicitando a mesma que se encaminhe a essa Casa de Leis, informações acerca do impedimento/obra que na Rua Aimorés no Bairro Leandro Previato, tais como:

a) Existe previsão para o término da obra?

b) A obra está em curso?

c) O que já foi feito até agora para resolver o problema?

d) Existe atualmente alguma dificuldade específica para o andamento da obra.

Tais questionamentos se fazem necessários para o esclarecimento da população, tendo em vista a necessidade da retomada da normalidade na fluidez do trânsito da localidade.

Atenciosamente,

Vinícius Teixeira

Vereador

PROTOCOLO 2594/2023 - 16/10/2023 15:16 - PROCESSO 1245/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n° 14.941/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, em atenção ao protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de número 243/2023 do Nobre Vereador Vinícius Teixeira, informar sobre a obra a ser realizada na quadra poliesportiva do bairro Leandro Previato:

a) Não existe previsão de término da obra.

b) A obra não foi iniciada

c) A Secretaria de Obras, Serviços Públicos será responsável por executar apenas o muro de arrimo.

O projeto para a construção da quadra será executado pela Secretaria de Planejamento para terceirização do serviço.

d) A construção do muro de arrimo não foi iniciada, pois não possuímos mão de obra disponível. Caso fosse iniciar, no momento o muro, seria necessário parar as demais obras iniciadas e já em andamento no município. Após o término de alguma frente de trabalho, assim que possível, o muro de arrimo será construído.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Transporte Interno

Andradas, 08 de novembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sitio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 14941/2023

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, informar que o Projeto de Construção e reforma da Quadra da Vila Leandro Previato, foi encaminhado á SEDESE do Estado de Minas Gerais e aguarda aprovação do mesmo para continuidade nos trâmites para licitação. Após processo licitatório, será executdo muro de arrimo para contenção de talude, e na sequência a execução da quadra, com a previsão de cronograma da obra de 8 meses.

Andradas, 09 de Novembro de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.11.09 15:33:32 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente